



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PREFEITO: CÉLIO MARCOS CORDEIRO
SECRETÁRIA: AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS



PORTARIA Nº 002/2023 - SEMED, 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a implantação da escola em Tempo Integral do município de Cumaru do Norte-PA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe foi conferida pelo Decreto 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica implantado o ensino em Tempo Integral nas seguintes escolas municipais:

- I- Escola Municipal Integral de Ensino Infantil e Fundamental Santa Barbara II;
- II- Escola Municipal Integral de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Mafra Terra;
- III- Escola Municipal Integral de Ensino Infantil e Fundamental Santa Rita de Cássia;
- IV- Escola Municipal Integral de Ensino Infantil e Fundamental Osvaldo Carlos Gama;
- V- Escola Municipal Integral de Ensino Infantil e Fundamental Ermínio Brito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 16 / 02 / 2023


Assinatura

Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto: 005/2021